Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 57

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 57

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Nomeação 4

Exoneração 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MARIA OLIVIA FIALHO DE LIMA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 13 de outubro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MARIA OLIVIA FIALHO DE LIMA**, CTPS Nº. 72929 SÉRIE 96, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 13 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, inclusive, O Sr. **JOEL DOS SANTOS RODRIGUES,** CTPS n.º 87718 – série 00020-SP, para exercer a função de Técnico em Radiologia, percebendo o salário da referência 11-C, da tabela de vencimentos, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, inclusive, O Sr. **CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA,** CTPS n.º 169789 – série 49841, para exercer a função de Técnico em Radiologia, percebendo o salário da referência 11-C, da tabela de vencimentos, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

MARIZETI APARECIDA DA SILVA
Professor Municipal

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 21 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.